

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica da Prefeitura Municipal de **Santa Quitéria-CE**, através da sua ordenadoria subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **PCS-01.060323-SEBA**, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação nos termos contidos no **Inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93**, reformulado por força do **Inciso I, art. 1º**, do Decreto Federal nº 9.412/2018, destinada aos **Serviços de assessoria e consultoria na análise dos indicadores financeiros e acompanhamento dos recursos financeiros por fonte e despesas no sistema de informações sobre orçamento público gestão do financiamento da Educação com a nova modalidade de entrada de recursos e alocação equitativa de recursos para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município, compreendendo a pesquisa e levantamento de dados, elaboração de relatórios e cálculos das Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e dos Recursos vinculados a Convênio recebidos pela Secretaria Municipal de Educação Básica do Município de Santa Quitéria-CE, tendo como favorecida: F. EDSON F. CRISÓSTOMO ASSESSORIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 11.512.630/0001-61 11.512.630/0001-61, que propôs o valor global de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), determinando a Comissão Permanente de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.**

Santa Quitéria-CE, 07 de março de 2023.


Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio
Secretária Municipal de Educação Básica